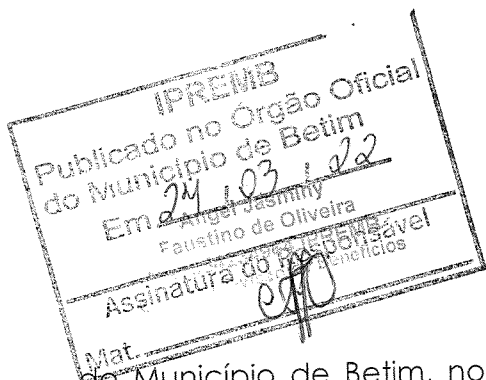


PORTARIA IPREMB Nº 238, DE 14 DE MARÇO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA, LUCIA HELENA
DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 508, de 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade à servidora, Lúcia Helena de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 000.689.756-86, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, matrícula nº 0125722-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo AI C6 51, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 5.520 (cinco mil, quinhentos e vinte) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 049 de 27 de Janeiro de 2022.

Betim, 14 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jabimny
Laustino de Oliveira
nº 05423/2019 IPREMB
Técnica Divisão de Benefícios